



ancine

Agência Nacional
do Cinema

**Execução de Despesas
e Prestação de Contas
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**

FINANCEIRO NÃO É MILAGREIRO!



Agência Nacional
do Cinema

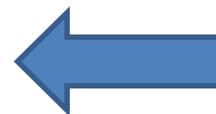
QUANDO?



COMO?



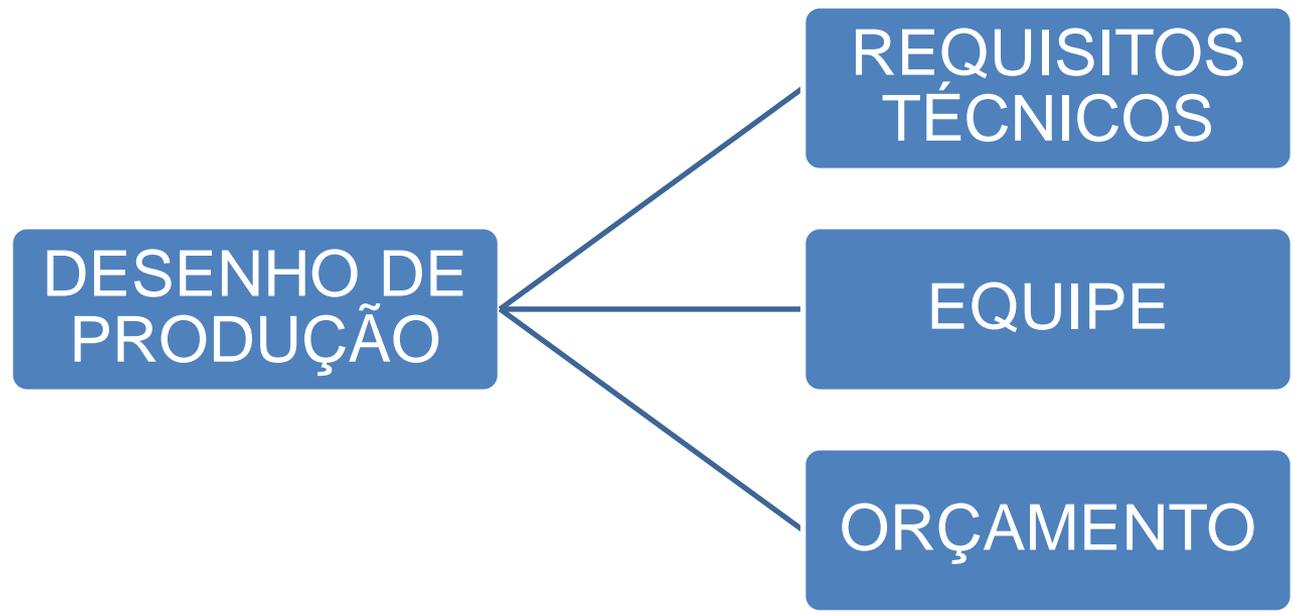
QUANTO?

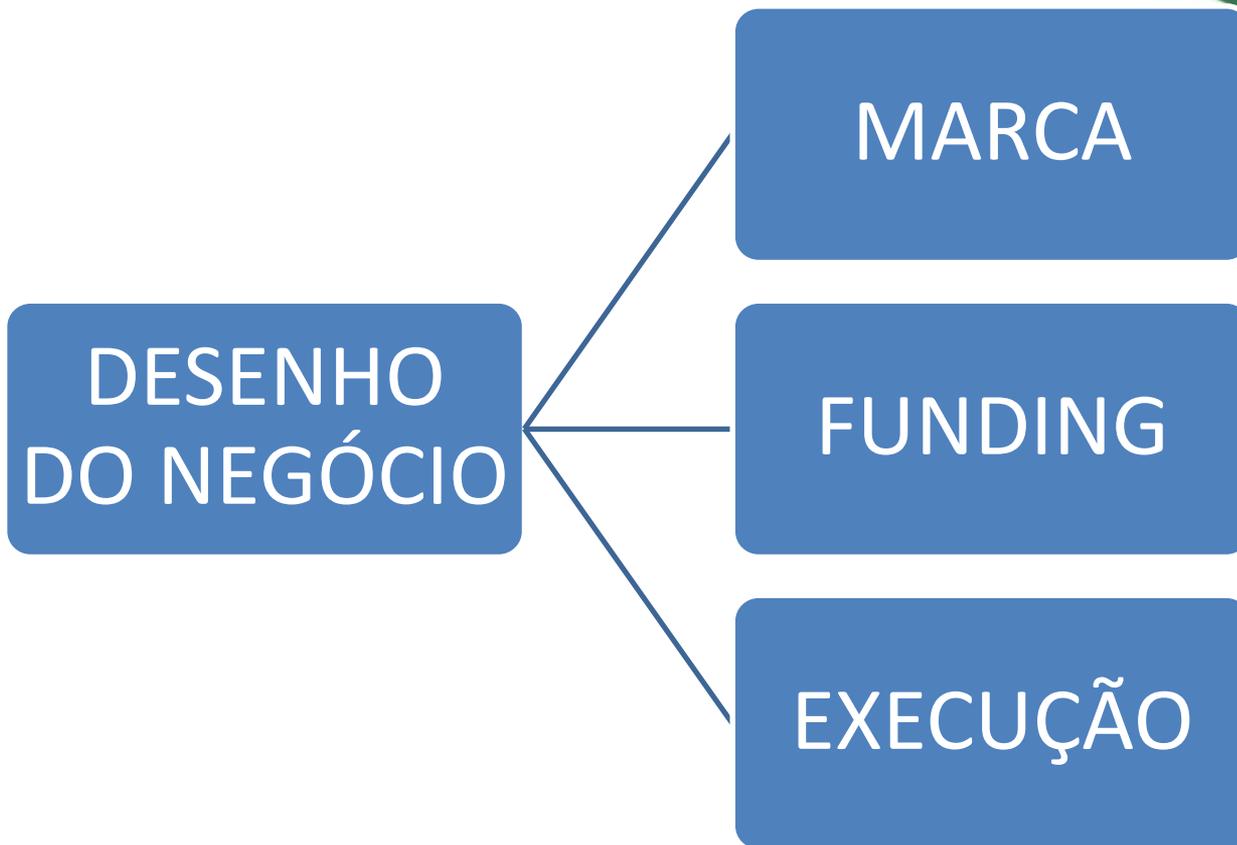


Agência Nacional
do Cinema



Agência Nacional
do Cinema





Quando posso começar a executar meu projeto?



A partir de quando as despesas do projeto podem ser reembolsadas?



Especificado no Edital



Data da Inscrição



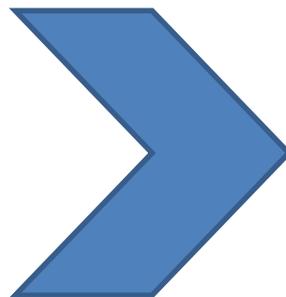
Publicação da Aprovação

COMO
EXECUTO MEU
PROJETO?



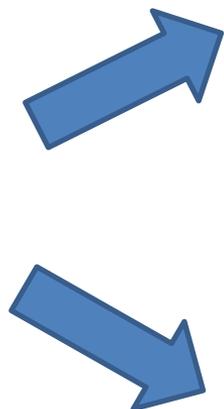
Contratação
de Serviços

Compra de
Mercadorias



Itens
Orçamentários
Aprovados

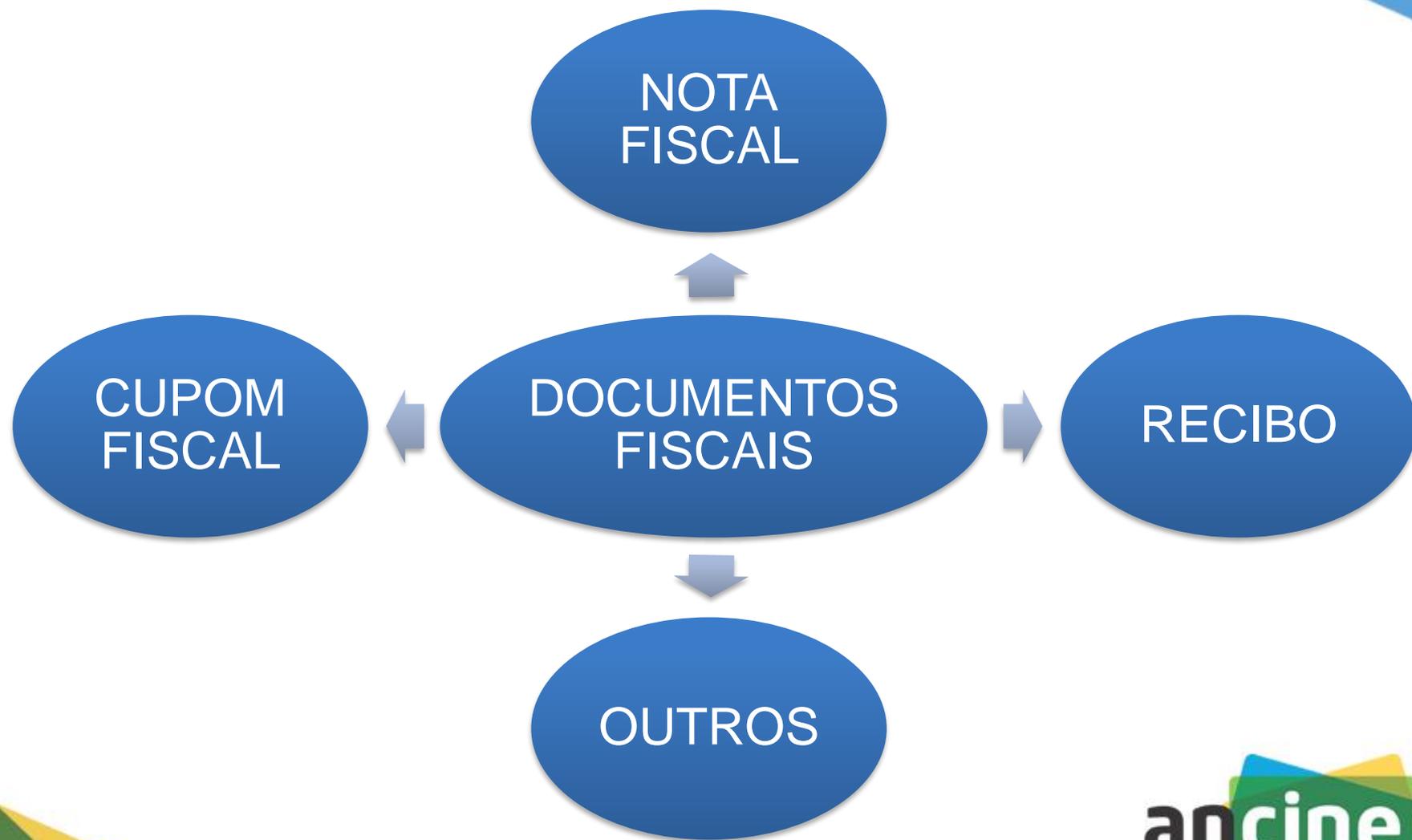
CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS

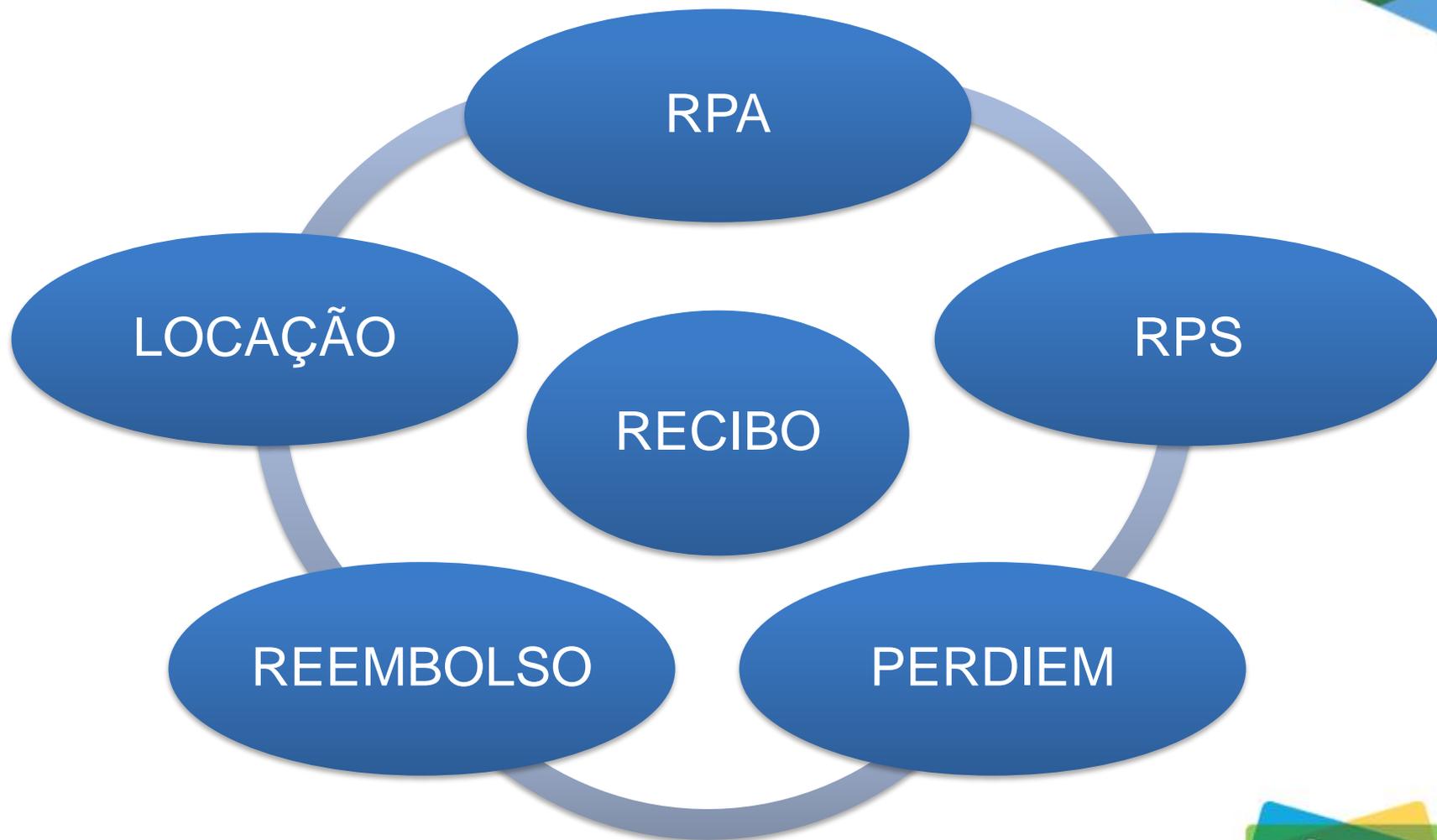


FUNÇÃO

PESSOA







PESSOAS
NATURAIS
VINCULADAS AO
PROJETO

PAGAMENTO EM
REAIS

ALIMENTAÇÃO
HOSPEDAGEM
TRANSPORTE

PAGAMENTO EM
OUTRA MOEDA

PERDIEN



DOCUMENTOS
SEM VALOR
FISCAL

ORÇAMENTOS

PEDIDOS DE COMPRA

ORDENS DE SERVIÇO /
COMPRA

VOUCHER DE
ABASTECIMENTO

TÍQUETES OU CUPONS
DE CAIXA S/DESCRIÇÃO

FATURAS

COPRODUÇÃO INTERNACIONAL



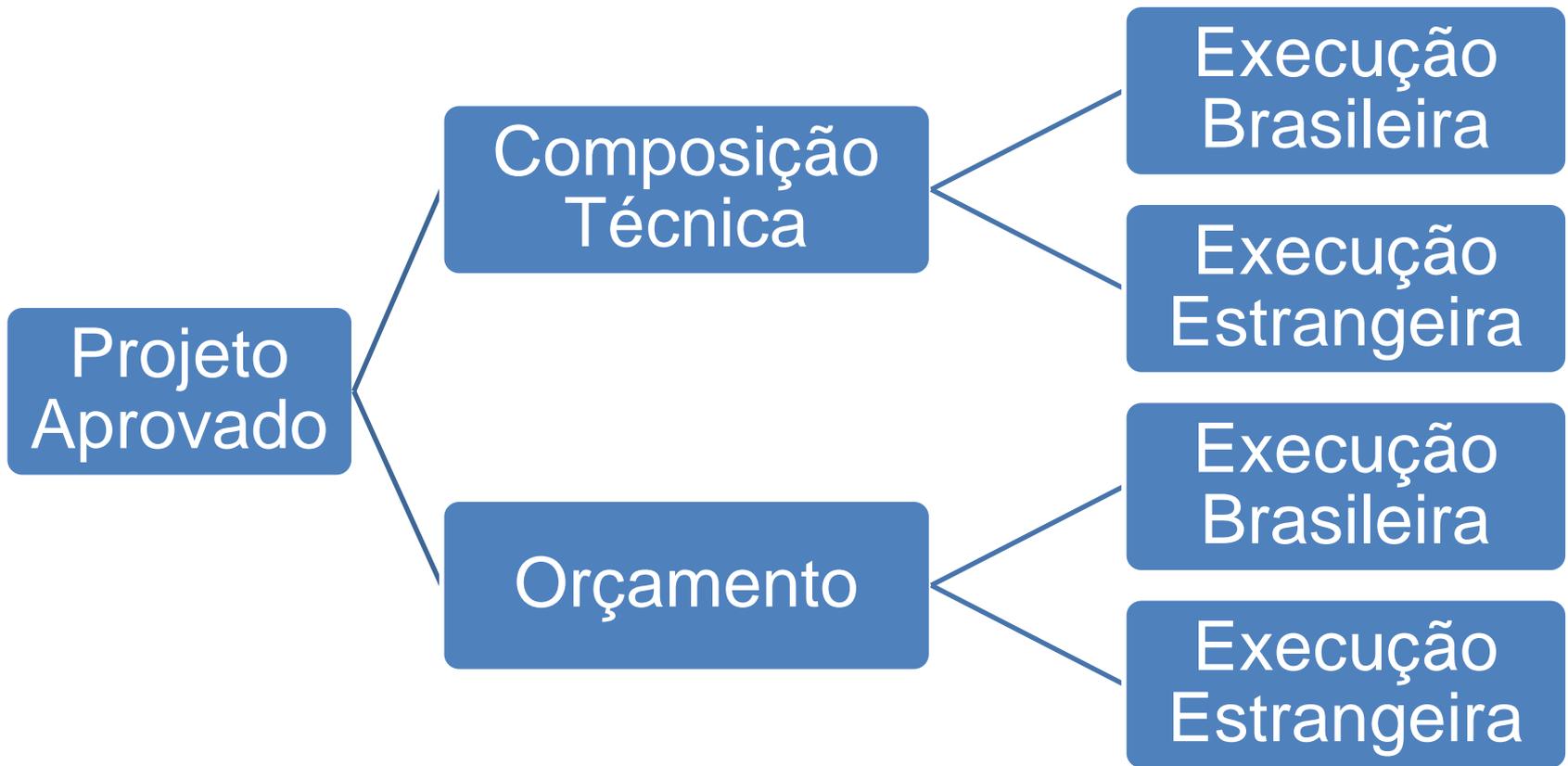
Projeto
Aprovado



MP 2228-1/01



Acordos
Internacionais





EXECUÇÃO DE DESPESAS NO EXTERIOR





Agência Nacional
do Cinema



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Agência Nacional
do Cinema

- ✓ **Aprovação de Projetos Audiovisuais:**
 - **Características Técnicas;**
 - **Composição Orçamentária;**
 - **Fontes de Financiamento.**

- ✓ **Reconhecimento Prévio e Definitivo de Coprodução Internacional.**



- ✓ Instituições Autorizadas a operar com Câmbio;
- ✓ Enquadramento das remessas para o exterior;
- ✓ Tipo de Contrato de Câmbio;
- ✓ SISBACEN.



- ✓ Recolhimento de Tributos:
 - Imposto de Renda;
 - Imposto sobre Operações Financeiras.

- ✓ Declaração de Imposto de Renda;

- ✓ DARF.

- ✓ SISCOMEX / NCM;
- ✓ SISCOSEV
 - Lei nº 12.546/2011;
 - Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908/2012;
 - NBS – Decreto Nº 7.708/2012;
 - Portaria MDIC nº 113/2012;
 - Instrução Normativa RFB 1.277/2012.

Compra de Mercadorias
Contratação de Serviços



Outros Países



Remessa para o Exterior

Remessa para o Exterior



Instituição Autorizada pelo BC



Enquadramento – Normas
Câmbio



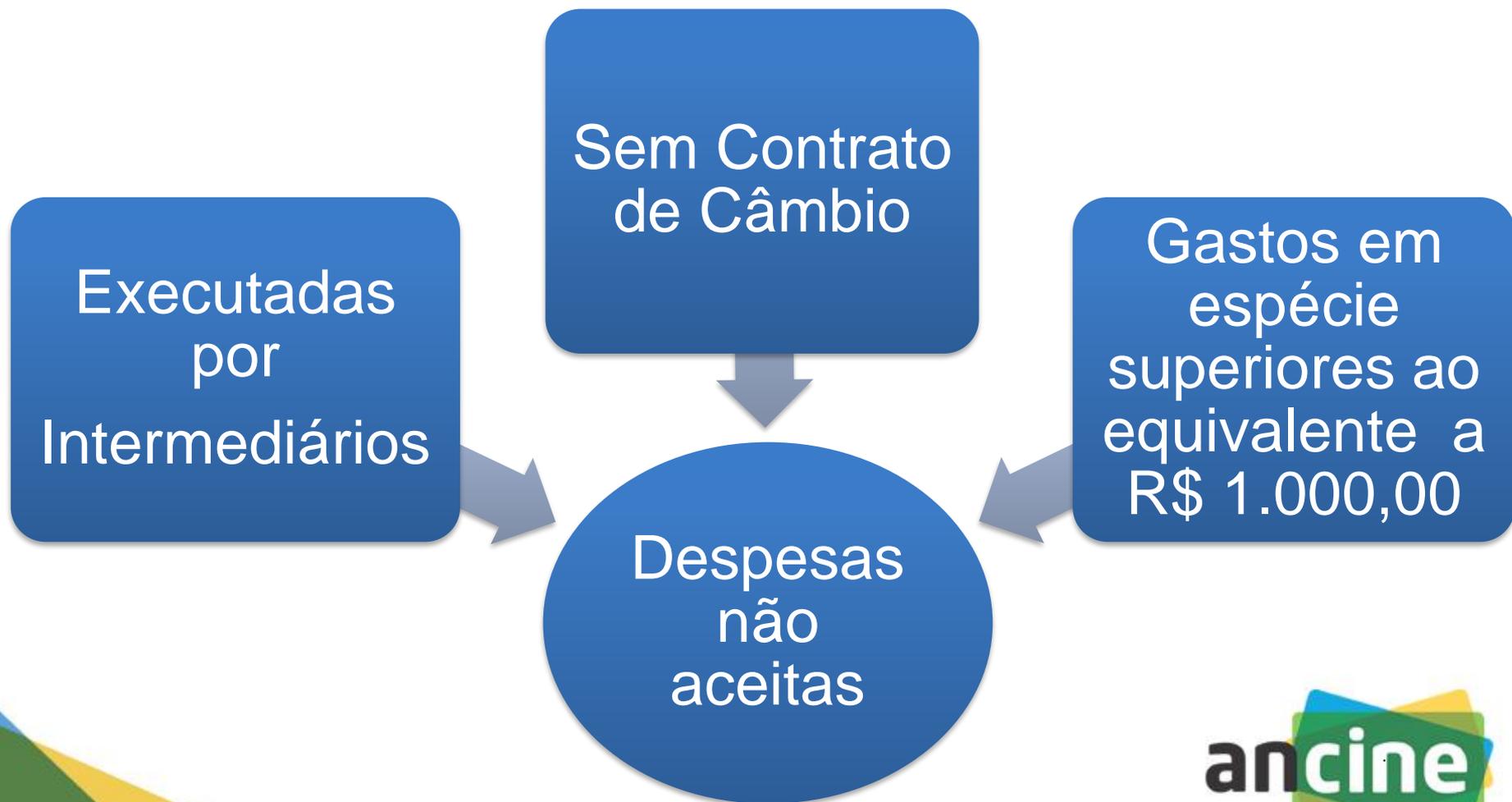
Contrato de Câmbio

Invoice

Pagamento
Mercadorias
Serviços

Contrato de
Câmbio

Recolhimento
de Tributos



PRESTAÇÃO DE CONTAS - O que é ?



QUANDO EU
TENHO QUE
PRESTAR
CONTAS DO MEU
PROJETO?

COMO EU
PRESTO
CONTAS DO
MEU PROJETO?



CONCLUSÃO
DO PROJETO



OBJETO
APROVADO

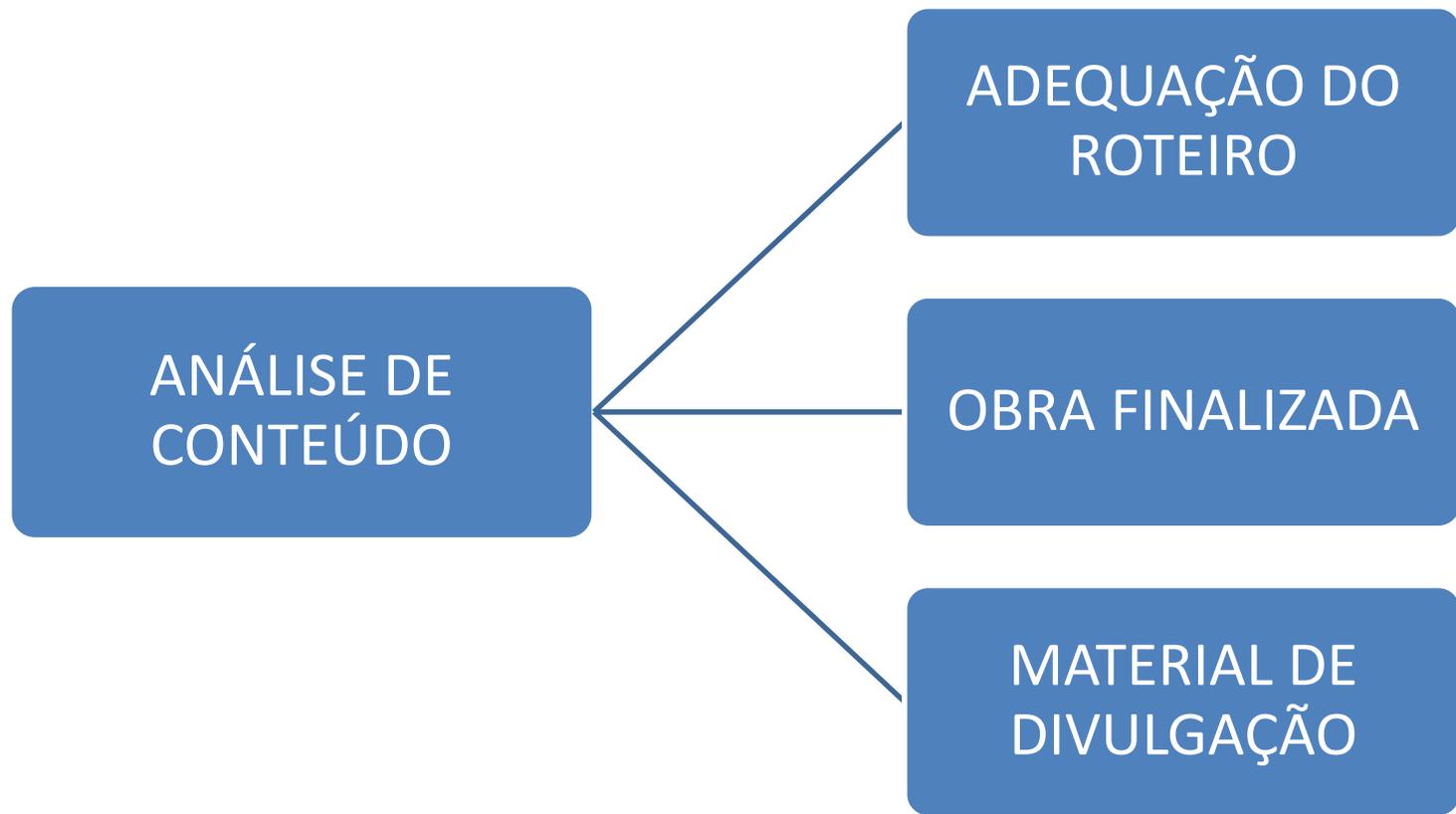


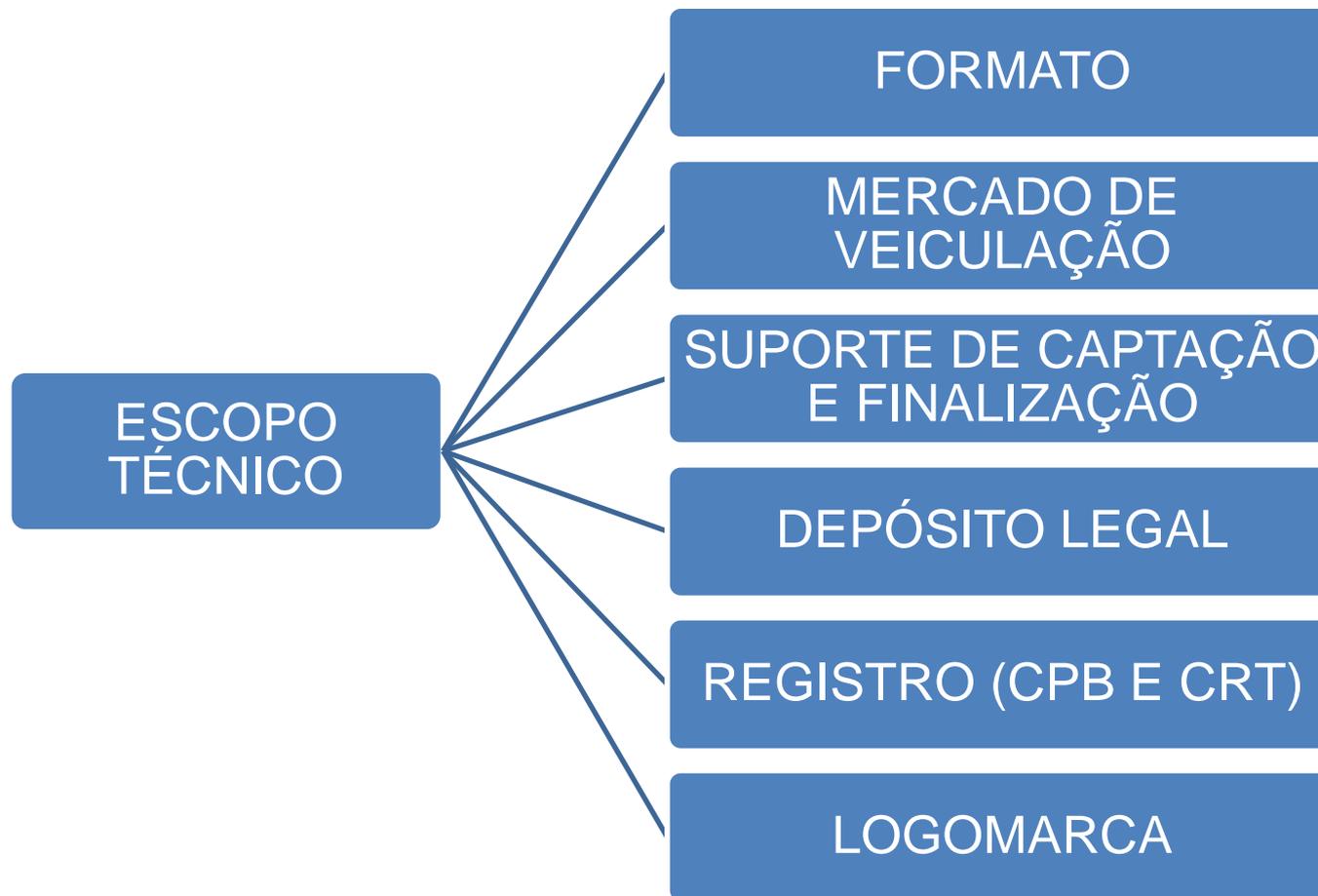
EXECUÇÃO
DO OBJETO

ESCOPO
TÉCNICO

ANÁLISE DE
CONTEÚDO

OBJETO
APROVADO
IN 125/2015





COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUÇÃO DO OBJETO

RECEITAS

DESPESAS

EXECUÇÃO
DO OBJETO
IN 124/2015



- 1) Extratos das contas de captação e movimentação;
- 2) Demonstrativo do Extrato da Conta Corrente;
- 3) Demonstrativo Orçamentário e Contábil.

Projetos sorteados para Análise Financeira Complementar - terão que apresentar a RELAÇÃO DE PAGAMENTOS.





PRESTAÇÃO DE CONTAS – Dúvidas?



Obrigado!

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

dúvidas ou esclarecimentos sobre
Prestação de Contas:

prestacao.contas@ancine.gov.br

Telefones: (21) 3037-6250 /6253

